



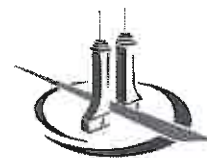
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: eltondarocho@camarauruguaiana.rs.gov.br



**COMISSÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DES.
ECONÔMICO.**

DOCUMENTO: Projeto de Resolução 03/2017, protocolo nº 163/2017/LEG

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: “Dispõe sobre a regulamentação de uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Uruguaiana”

RELATOR: Ver. Elton da Rocha

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico para parecer, o Projeto de Resolução nº 03/2017 (protocolado nesta casa sob Nº 163/2017/LEG) que “Dispõe sobre a regulamentação de uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Uruguaiana”

Em razão de uma melhor organização, este projeto visa regulamentar a forma do uso do veículo oficial do Poder Legislativo e que irá impor o regimento para a preservação e cuidados do material do patrimônio.

Considerando os documentos analisados, nada encontramos que venha causar obstrução a aprovação do presente Projeto de Resolução,

No tocante às atribuições desta Comissão, o parecer é FAVORÁVEL, à esta matéria.

Sala das comissões, 15 de maio de 2017.


Ver. Elton da Rocha
Relator

VOTO:

DE ACORDO:

CONTRÁRIO: